



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 04 número 212 de 17 de janeiro de 2024

compartilhe e salve



TEM EDIÇÃO NOVA DO
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CONFIRA NO SITE

ITAPEVI.SP.LEG.BR





PORTARIA Nº 037/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 5854/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo nos dias:

- I- 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, segunda, terça e quarta-feira respectivamente, em virtude do Carnaval, devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 15 de fevereiro, quinta-feira, em seu horário normal;
- II- 28 de março de 2024, quinta-feira santa, em virtude do feriado da Sexta Feira da Paixão, devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 1º de abril, segunda-feira, em seu horário normal;
- III- 31 de maio de 2024, sexta-feira, em virtude do feriado de Corpus Christi, devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 3 de junho, segunda-feira, em seu horário normal;
- IV- 8 de julho de 2024, segunda-feira, em virtude do feriado da Revolução de 1932, devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 10 de julho, quarta-feira, em seu horário normal.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos em 15/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 15 de janeiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 038/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Luiz Antônio Rodrigues Júnior**, matrícula 685, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 28/01/2022 a 27/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 16/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 16 de janeiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - UNIÃO BRASIL
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (UNIÃO BRASIL), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (UNIÃO BRASIL), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)

[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

